



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 000255-ADM 29/Mar/2021 09:14



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

<b>Número da Requisição:</b> 30/2021	Data da Requisição: 16/03/2021
--------------------------------------	--------------------------------

Objeto: troca de fiação do ramal 201  
Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras  
Câmara Municipal de Uruguaiana  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Nardiele J. M. Rodrigues  
Chefe do Dptº Compras e Patrimônio

<b>Justificativa:</b>	Ramal encontra-se mudo, sendo necessária troca de fiação. Segue com apenas um orçamento devido à empresa ser responsável pela instalação da central telefônica e já ter conhecimento do funcionamento dos ramais.
-----------------------	---

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Instalação de nova fiação para o ramal 201 (material e mão de obra)	1	R\$ 652,00	R\$ 652,00

<p><b>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</b></p> <p>( ) Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p>( ) Material de consumo. ( ) Material Permanente. (X) Demais serviços de terceiros PJ. ( ) Obras e instalações. ( ) _____</p>	<p><b>3 - Assessoria Jurídica:</b></p> <p>( ) Abertura de Licitação, modalidade:</p> <p>(X) Dispensa de Licitação, base legal: <u>arts 24, II do Lei 8666/93</u></p> <p>( ) Inexigibilidade de Licitação, base legal:</p>
---	---

<p>Saldo atual: <u>R\$ 342.808,02</u></p> <p>Saldo (-) Valor consultado: <u>R\$ 342.156,02</u></p> <p>Código: <u>1569</u></p> <p>Obs: <u>Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</u></p> <p>Data: <u>29/03/2021</u></p> <p>Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.590-15</p>	<p>Fundamentação: <u>Fim de execução do valor e do objeto.</u></p> <p>Data: <u>29/03/21</u></p> <p>Câmara Municipal de Uruguaiana <u>Isaura B. de Oliveira</u> Bruna Bellagamba de Oliveira Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244</p>
---	---

<p><b>4 - Despacho da Direção Geral:</b></p> <p>(X) Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de licitação. ( ) Não autorizo a despesa.</p> <p><u>Oswaldo A. De Souza Medeiros</u> Diretor Legislativo</p>	<p><b>5 - Unidade de Controle Interno:</b></p> <p>(X) De acordo com o processo em andamento ( ) Recomenda-se no mínimo três orçamentos ( ) Parecer em anexo.</p>
--	--

<p>Justificativa: <u>Oswaldo A. De Souza Medeiros</u> Diretor Legislativo</p> <p>Data: <u>29/03/2021</u></p>	<p>Observação: <u>Isaura B. de Oliveira</u> Câmara Municipal de Uruguaiana</p> <p><u>Netida Pinto Sanguinetti</u> Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p> <p>Data: <u>29/03/2021</u></p>
--	--

<p><b>6 - Despacho da Presidência:</b></p> <p>(X) Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. ( ) Autorizo a Abertura de Licitação. ( ) Não autorizo a despesa. ( ) DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: <u>30/03/21</u></p> <p><u>Carlos Alberto D. Reis</u></p>
--



## PROPOSTA COMERCIAL

### CAMARA DE VEREADORES

A Mega Informática, a mais de 20 anos no mercado, visa entregar produtos e serviços de qualidade, com garantia e segurança aos seus clientes, além disso, possui todo o suporte necessário para atender seus clientes corporativos com agilidade e eficiência. Nossa assistência técnica possui um alto padrão de atendimento, seguindo a política comercial criada por nosso fundador, Nelso Dutra, para manter um padrão de atendimento único na região Fronteira Oeste. É com imensa satisfação que lhe entregamos nossa proposta comercial, para que seja analisada, na certeza que seremos um ótimo candidato a sua escolha.

Segue nossa proposta abaixo:

Quantidade	Produto	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
		SERVIÇO PUXAR FIAÇÃO NOVA PARA O RAMAL 201 QUE ESTA MUDO, MATERIAL E MÃO DE OBRA	R\$ 652,00	R\$ 652,00
			TOTAL	R\$ 652,00

#### Condições de Pagamento:.

Uruguiana, 19 de FEVEREIRO de 2021

Validade da proposta: 3 dias

*Validade da proposta confirmada  
por telefone em 16/03/2021*

*Nelso*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.428.374/0001-21

**Razão Social:** NELSO DUTRA COM E SERV DE INFO E TELEF IMP E EXP EIRELI

**Endereço:** R DOMINGOS DE ALMEIDA 1833 / CENTRO / URUGUAIANA / RS / 97501-633

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2021 a 14/04/2021

**Certificação Número:** 2021031611120034676848

Informação obtida em 16/03/2021 11:12:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NELSO DUTRA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELEFONIA  
IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI  
CNPJ: 28.428.374/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:22 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **E84D.30A1.3336.1C92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.